



PORTE VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 22 DE DEZEMBRO DE 2025.



### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
2ª Comissão de Obras - SUPEL-COOBR2

#### AVISO

##### DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da 2ª Comissão de Obras, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 267 de 14 de outubro de 2025, torna público aos interessados, que o Edital decorrente do **Processo Administrativo nº: 0009.004920/2025-83/DER/RO, CONCORRÊNCIA Nº.: 90464/2025/SUPEL/RO**, cujo o objeto é a Supervisão e Fiscalização na Elaboração de Projeto Básico e Executivo, e na Execução dos serviços de Reforço Estrutural da Ponte na Linha RO-005 (Ponte da Vala) km-40, Canal da Vala (Rio Candeias-Madeira), Ramal Aliança/Nova Aliança - município de Porto Velho/RO, com sessão inaugural prevista para **23 de dezembro de 2025**, às 09h59m (horário oficial de Brasília), 9h (horário de Rondônia), fica **SUSPENSO "SINE DIE"**, tendo em vista a necessidade de resposta ao pedido de esclarecimento ao certame, através de parecer técnico emitido pela área técnica do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, no prazo fixado non art.164 da Lei nº 14.133/2021, bem como possíveis alterações no edital e seus anexos. O questionamento apresentado encontra-se em análise pelo setor responsável, assim, tão logo o referido seja respondido, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório.

Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

**WEYDER PÊGO DE ALMEIDA**

Presidente/Pregoeiro da 2ª Comissão de Licitação de Obras - SUPEL  
Portaria nº 267 de 14 de outubro de 2025 ( 0065549682)



Documento assinado eletronicamente por **Weyder Pego de Almeida, Pregoeiro(a)**, em 22/12/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67700885** e o código CRC **14714C75**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.004920/2025-83

SEI nº 67700885

Aviso 956 SUSPENSÃO (67700885) SEI 0009.004920/2025-83 / pg. 1

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: [publicacaolegal@rondoniaovivo.com](mailto:publicacaolegal@rondoniaovivo.com)

